



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E USO DO SOLO

ESTATÍSTICA – Decreto nº 327/2023

A – QUANTO À EDIFICAÇÃO

*Preencher “testada 2” somente quando se tratar de estabelecimento de esquina

OBS: em caso de dúvida quanto à interpretação dos itens, ver [Material de Apoio](#) ou ligar para 3350-8586, ou ainda consultar pelo e-mail calçadas@curitiba.pr.gov.br

1 – Largura total do estabelecimento (inclusos acessos)

Testada 1 : _____ metros

Testada 2 : _____ metros

2 – Largura da área a ser explorada com mesas e cadeiras

Testada 1 : _____ metros

Testada 2 : _____ metros

3 – Profundidade da área a ser explorada com mesas e cadeiras

Testada 1 : _____ metros

Testada 2 : _____ metros

B – QUANTO AO MOBILIÁRIO

*Os valores da tabela abaixo se referem ao total estabelecimento + estabelecimento vizinho (quando houver)

Quantidade de mesas: _____

Material das mesas: _____

Quantidade de cadeiras: _____

Material das cadeiras: _____

Quantidade de anteparos: _____

Material dos anteparos: _____

Assinatura do representante do estabelecimento